



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10^a REGIÃO
2^a Vara do Trabalho de Araguaína - TO
ATOrd 0000102-75.2021.5.10.0812
RECLAMANTE: ELIAS OLIVEIRA MARTINS
RECLAMADO: CONDOMÍNIO UNIVERSITÁRIO, ALBERTO ANISIO SOUTO
GODOY FILHO, ALBERTO ANISIO SOUTO GODOY FILHO 00174852584

TERMO DE CONCLUSÃO

CERTIFICO que em 03/06/2025 decorreu em branco o prazo para o executado, opor embargos à execução, conforme intimação por mandado judicial.

CONCLUSÃO feita pelo(a) servidor(a) MARIA CREUZA SOUTO, em 05 de junho de 2025.

DESPACHO

Vistos.

O valor da execução é de **R\$ 33.024,30**, conforme cálculo de id. [02fc625](#), sem prejuízo de futuras correções e acréscimos legais quando do efetivo pagamento.

Ante o teor da certidão supra, julgo subsistente a penhora de id. [4870630](#). Avaliação aprovada.

DESIGNO LEILÃO dos bens penhorados (certidão de id. [4870630](#)), para o dia 28/08/2025, com encerramento às 16h, o qual será realizado, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do seguinte site: <https://www.rapidaovende.com.br>.

Expeça-se e publique-se o edital, devendo constar as descrições contidas no auto de penhora, bem como o valor da execução.

Cadastre-se como terceira interessada a leiloeira Tatiana Dinelly e Silva Bonato - CPF: 878.713.001-72 e intime-a, da designação do leilão, por email: tatiana@rapidaovende.com.br, encaminhando cópia do edital e do presente despacho.

Intimem-se o exequente, por seus procuradores, e o executado
por Oficial de justiça, da designação do leilão.

Publique-se. Cumpra-se.

ARAGUAINA/TO, 06 de junho de 2025.

MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO
Juiz do Trabalho Substituto